



**Decreto nº 1151/2022**

**Abre um Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 413.250,00.**

**José Flávio Raphaelli Trescastro**, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

**Art. 1º** - É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 413.250,00 (quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Atividade 2395 - Administração de Pessoal - MDE

(119)3.3.90.14.00.00.00 Diárias no país.....R\$ 10.000,00

UNIDADE 04 - TURISMO, DESPORTO E CULTURA

Projeto 1341 - Festa do Colono e do Motorista e Feira do Agroturismo

(141)3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.750,00

Projeto 1404 - Eventos Desportivos e Culturais

(145) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FEDERAL

Projeto 1383 - Piso de Atenção Básica - Federal APS

(171) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

(172)3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE 01 - AGRICULTURA

Atividade 2370 - Administração de Pessoal - SMAMA

(231)3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 413.250,00**



**Art. 2º** - Servirão de recursos para esta suplementação redução de verbas, como segue:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Projeto 1411 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

(1917)4.4.90.52.00.00.00 Aparelhos e equipamentos Permanentes.....R\$ 10.000,00

UNIDADE 4 - TURISMO, DESPORTO E CULTURA

Atividade 2398 - Administração Geral

(133) 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

(134) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.750,00

Projeto 1404 - Eventos Desportivos e Culturais

(147) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FEDERAL

Projeto 1383 - Piso de Atenção Básica - Federal APS

(173) 4.4.90.52.00.00.00 Aparelhos e equipamentos Permanentes.....R\$ 380.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE 01 - AGRICULTURA

Atividade 2372 - Administração Geral - SMAMA

(238) 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 413.250,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2022.

**José Flávio Raphaelli Trescastro**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Paulo Ricardo de Souza Duarte**  
Assessor Jurídico